

MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A.

CNPJ/MF nº 61.082.004/0001-50 - Companhia Aberta

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam convidados os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28.04.2022, às 10:00 horas, no local da sede da sociedade na Avenida Eusébio Matoso, 1375, 7º andar, Capital, São Paulo para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021, incluindo a absorção do prejuízo do exercício; 2) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 3) Fixação da remuneração dos Administradores para o novo mandato; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Participação na Assembleia:** Conforme dispõe o art. 26 do Estatuto Social, poderão participar da Assembleia Geral Ordinária os titulares de ações nominativas, que tiverem seus nomes inscritos no livro de Registro de Ações Nominativas no mínimo 3 dias antes da data da realização da Assembleia acima referida. Os titulares de ações preferenciais não terão o direito de voto. Ficam suspensas as transferências de ações no período de 25 a 27 de abril inclusive. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária mediante procurador constituído a menos de um ano, observado o disposto no § 1º, art. 126, Lei nº 6.404 de 15.12.76. A Companhia implementou o sistema de votação à distância, na forma da legislação vigente, como previsto na Instrução CVM 481/2009, e alterações subsequentes, em especial a Instrução 594/2017, devendo o voto ser exercido diretamente junto à Companhia conforme instruções já divulgadas ao mercado. O percentual mínimo para requisição do voto múltiplo é de 8% do capital votante, nos termos das Instruções CVM 165/91 e CVM 481/09.

São Paulo, 06/04/2022. a) Carlos Antonio Tilkian - Presidente do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>